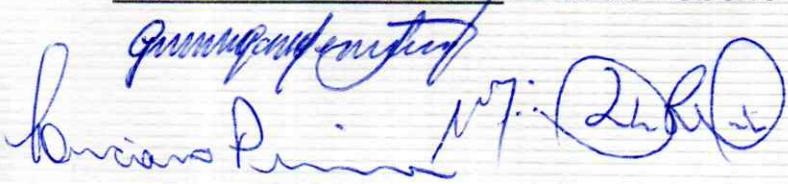


LIVRO 22

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Ata 1.240 (mil duzentos e quarenta) da 7ª Reunião Extraordinária convocada pelo Sr. Presidente nos termos do Inciso II do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno, aos vinte nove (29) dias do mês de Outubro do ano Cristão de 2025 (dois mil e vinte e cinco), da 20ª (vigésima) Legislatura, às 19:00h. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** desejou boa noite e o secretário **Cláudio Roberto de Castro** registrou a presença dos senhores vereadores: **Alex Vinícius Coelho; Cláudio Roberto de Castro; Daniel Cândido de Oliveira; Gerson Gomes de Freitas; Guilherme Guimarães de Azevedo; João Batista de Freitas do Nascimento; José Silvino Reis de Bittencourt; Luciano Pereira; Marinho José de Almeida Neto; Maria Izabel Martins Crovato; Robson-Nei Renier Capobiango.** O presidente **Marinho José de Almeida Neto** registrou a retirada de pauta do Projeto de Lei 2240/2025, justificada através do ofício nº285, do Executivo. Em seguida, o secretário **Cláudio Roberto de Castro** leu a ordem do dia. Projetos a serem discutidos e votados EXECUTIVO - **Projeto de Lei Ordinária nº2240/2025** - dispõe sobre a regulamentação dos honorários advocatícios devidos aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da Advocacia Pública Municipal e dá outras providências. Com parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos. LEGISLATIVO - **Comissão Especial Prestação de Contas 2023**: Vereadores: Maria Izabel Martins Crovato; João Batista de Freitas do Nascimento; Robson-Nei Renier Capobiango. **Projeto de Resolução nº748/2025** - dispõe sobre a aprovação de Prestação das Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2023 do Município de Visconde do Rio Branco - MG. Com parecer da Comissão Especial da Prestação de Contas. **Vereador Gerson Gomes de Freitas (PL) Projeto de Lei Ordinária nº2228/2025** - dispõe sobre a proibição de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do tipo Supermercados, Hipermercados e similares no Município de Visconde do Rio Branco aos domingos e dá outras providencias. Com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº2240/2025 **Vereador Maria Izabel Martins Crovato (PL) Emenda Supressiva 01/2025** ao **PL2240/2025 (EMSUP01)** - Suprime o artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre a regulamentação dos honorários advocatícios devidos aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da Advocacia Pública Municipal e dá outras providências. Com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Emendas ao Projeto de Lei Ordinária nº2228/2025 **Comissão de vereadores:** Maria Izabel Martins Crovato; Luciano Pereira; Claudio Roberto Pereira de Castro; Daniel Cândido de Oliveira; José Silvino Reis de Bittencourt. **Emenda Aditiva 02/2025** ao **PL2228/2025 (EMAD14)** - acrescenta o § 6º ao art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 2228/2025. Com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **Comissão de vereadores:** Cláudio Roberto de Castro; Daniel Cândido de Oliveira; José S. Reis de Bittencourt; Luciano Pereira Maria Izabel Martins Crovato. **Emenda Modificativa 01/2025** ao **PL 2228/2025(EMMOD22)** - altera o artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 2228/2025. Com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; **Comissão de vereadores:** Cláudio Roberto de Castro; Daniel Cândido de Oliveira;



Bruno Pinho



Daniel Cândido de Oliveira
Robson-Nei Renier Capobiango
Luciano Pereira

José S. Reis de Bittencourt; Luciano Pereira Maria Izabel Martins Crovato. **Emenda Modificativa 02/2025** ao **PL 2228/2025(EMMOD23)** - altera o § 2º, Alínea B, do Projeto De Lei Ordinária nº 2228/2025. Com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; O presidente **Marinho José de Almeida Neto** colocou em discussão o **Projeto de Resolução nº748/2025** que dispõe sobre a aprovação de Prestação das Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2023 do Município de Visconde do Rio Branco - MG. Os parlamentares discutiram o projeto e fizeram suas considerações. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** colocou em primeira e segunda votação o projeto de resolução em votação e o projeto foi aprovado por dez (10) votos a zero (0). O presidente **Marinho José de Almeida Neto** colocou em discussão o projeto de Lei nº2228/2025 após manifestação favorável para a tramitação. Os parlamentares discutiram o Projeto de Lei. O autor projeto, vereador Gerson Gomes de Freitas, fez uma observação e leu a sua justificativa e o presidente colocou para votação em primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado por 09 (nove) votos a 0 (zero), com uma (01) abstenção. O secretário fez a leitura das emendas para discussão. O vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** apresentou uma emenda Aditiva 03/2025 ao PL 2228/2025 e o secretário fez a leitura. O presidente colocou em discussão as emendas Aditivas nº02 e 03 e as Modificativas nº01, 02 ao PL 2228/2025. Os parlamentares discutiram as emendas. O vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** retirou a emenda aditiva 03/2025. O parlamentar Gerson disse que as emendas são importantes, mas que seria importante consertar alguns erros materiais que seguem em desacordo com o art. 5º do PL 2228/2025 e que as emendas deveriam conter uma nova redação na numeração. Os parlamentares entraram em acordo e corrigiram a redação da emenda aditiva 02 e da emenda modificativa 02. O presidente colocou em votação as emendas em bloco em primeira e segunda votação, as quais foram aprovadas por 10 (dez) votos a 0 (zero). O presidente colocou o Projeto de Lei nº2228/2025 em terceira votação, incorporando as emendas modificativas 01, 02 e a emenda aditiva 02 ao projeto, o qual foi aprovado por 10 (dez) a 0 (zero). O presidente **Marinho José de Almeida Neto** encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e aprovada, será assinada pelo **Presidente, Vice-presidente, Secretário e demais vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos vinte quatro (29) dias do mês de Outubro do ano Cristão de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

